



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 197 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 2276/26 de 19 de março, foi apresentado por Movilop-Imobiliária e Construção Civil, S.A., na qualidade de proprietária dos lotes n.º 1, 22, 26, 27 e 28, Francisco Dias Lopes, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 2, 3, 4, 5, 24 e 25, e Bárbara & Bárbara, Lda, na qualidade de proprietária do lote n.º 23, do alvará de loteamento n.º 02/2021, a alteração das especificações estabelecidas para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, designadamente:-----

---Alteração dos polígonos de implantação/localização dos anexos de garagem dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 22, 23, 24, 25 e 26, sem alteração das respetivas áreas;-----

---Alteração de uso de comércio para habitação, no piso 1 dos lotes 27 e 28 (destinados a habitação coletiva);-----

---Aumento do n.º de fogos, nos lotes 27 e 28, passando de 4 fogos para 12 fogos, em cada lote, resultando num aumento de 16 fogos no loteamento, o qual passará de 34 fogos para 50 fogos;-----

---Aumento do n.º de lugares de estacionamento privativo, nos lotes 27 e 28, passando de 13 para 18, em cada um dos lotes.-----

--- Face ao PDM em vigor, o lote em apreço encontra-se localizado em Espaços Habitacionais Consolidados – tipo I e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, aos quais é aplicável o disposto nos arts.º 121º a 123º e 127º a 129º, do regulamento do PDM. As alterações pretendidas enquadram-se no disposto no PDM para o local.-----

---Mantendo-se inalterada a área total de construção no loteamento, as alterações pretendidas não original alteração das áreas de cedência para espaços verdes e



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

equipamentos de utilização coletiva.-----

---As alterações não originam, ainda, alterações às obras de urbanização. -----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União das Freguesias de Azeitão.-----

-----Setúbal, 01 de outubro de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 197/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 08 de outubro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro